

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Terça-feira, 08 de abril de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 978

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Contratação e Eliminação	3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP
Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº. 113 DE 04 DE ABRIL DE 2025.**

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1538/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Jhonatan Marcelino de Araujo Torres**, portador do RG nº 59.357.748-6 e inscrito no CPF nº 491.495.818-05 ocupante do cargo de Coordenador de Gabinete, e como **Fiscal Contratual** a **Sra. Eva Rosa de Almeida Trento**, portadora do RG nº 47.048.775-6 e inscrita no CPF nº 320.358.418-28 ocupante do cargo de Telefonista, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1538/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de Mobiliário** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de Abril de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 123 DE 08 DE ABRIL DE 2025.

“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo nº 1214/2025, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina.”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como **Gestor Contratual** o **Sr. Jhonatan Marcelino Araújo Torres**, portador do RG nº 59.357.748-6 e inscrito no CPF nº 491.495.818-05 ocupante do cargo de Coordenador de Gabinete, e como **Fiscal Contratual** o **Sr. Carlos Eduardo de Oliveira dos**

Santos, portador do RG nº 52.240.758-4 e inscrito no CPF nº 400.218.458-75 ocupante do cargo de Chefe de Seção de Informática, e também fica designado como **Fiscal Contratual** o **Sr. Gabriel Lucas de Lima Santos**, portador do RG nº 57.016.073-X e inscrito no CPF nº 461.767.778-01 ocupante do cargo de Técnico em Informática, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo nº **1214/2025**, tendo como **objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos e de informática** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2º - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 08 de abril de 2025.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2025

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1285, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 08 de abril de 2025.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças
ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Anexo I

à Portaria nº 124/2025
(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.2174	95	8001002	Transferências e Convênios Federais - Vinculados - Exercícios Anteriores - Recapeamento Asfáltico - R\$ 400.000,00	0,10

(Redução)



ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.18.00	4.4.90.00	15.451.5010.2174	01	1100000	Tesouro - Geral	0,10

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: SERVIÇO DE PROJETO ELÉTRICO E QUANTITATIVO PARA REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, conforme melhor especificado no Edital nº 039/2025 Dispensa Eletrônica nº. 024/2025 □ Proc. Adm. Nº. 1150/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 16/04/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 16/04/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras Licitações.

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, conforme melhor especificado no Edital nº 038/2025 Dispensa Eletrônica nº. 025/2025 - Proc. Adm. Nº. 1538/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 14/04/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 14/04/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras Licitações.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Contratação e Eliminação

Em cumprimento ao Edital supra a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024** nomeada pela Portaria nº 146, de 25 de Junho de 2024, **DIVULGA E CONVOCA**, através do presente instrumento, a relação dos candidatos que preencheram todos os requisitos e apresentaram a documentação corretamente, para que se apresentem para assinatura de Contrato no dia 09 de Abril de 2025, as 08h30min.

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

27º lugar: MARIELE SANTOS GONCALVES

30º lugar: DANIELA PAMELA SOUZA CARVALHO

De acordo com o item 3.3 do Edital de Abertura 001/2024 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado, caracteriza a ELIMINAÇÃO do candidato, portanto, segue em anexo a relação dos candidatos eliminados:

CARGO: Auxiliar de Enfermagem

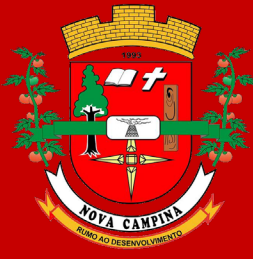
28º lugar: PATRICIA GIZELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

29º lugar: FERNANDA CRISTINA APARECIDA DE LIMA

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

Nova Campina, 08 de Abril de 2025.

A Comissão



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Felipe Rodrigues Guimaraes

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: edfa-279c-dd4e-27a9-f3

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 978, ano V, veiculado em 08 de abril de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 08/04/2025 às 17:08:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/edfa-279c-dd4e-27a9-f3>